



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

PORTARIA N.º 17.062, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, PARA ESTUDOS, ANÁLISES E CONFECÇÃO DE PROTOCOLOS ESPECÍFICOS, A FIM DE QUE SE DELIBERE, POSTERIORMENTE, SOBRE POSSÍVEL RETORNO, AINDA QUE GRADATIVO, DAS AULAS PRESENCIAIS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.012, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "c", inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 2º do Decreto Municipal nº. 10.012, de 24 de setembro de 2020;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados, para compor **Grupo Especial de Trabalho** para estudos, análises e confecção de protocolos específicos, tudo a fim de que se delibere, posteriormente, acerca de possível retorno, ainda que gradual, das aulas presenciais na rede pública e privada, seja municipal, estadual ou federal:

**I - Prof. Pós-Doutor Evandro Marcelo dos Santos**, Procurador-Geral do Município, que coordenará os trabalhos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

- II - **Profa. Elaine Cristina Biancasteli Amarante**, Secretária Municipal de Educação;
- III - **Dr. Luiz Carlos Coelho**, Secretário Municipal de Saúde; e
- IV - **Sra. Nara Alvarenga Mendes Viana**, Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal.

Participarão como convidados do presente Grupo Especial de Trabalho, a fim de contribuírem com a formação de um Protocolo de retorno às aulas que possa atender a todo o Setor Educacional:

- I - **Sra. Isa Caroline Ribeiro**, representando a Superintendência Regional de Ensino em Varginha;
- II - **Sra. Aline Ribeiro Soares Rodrigues**, representando a Superintendência Regional de Saúde em Varginha;
- III - **Prof. Wander Luiz de Almeida**, representando os dirigentes/diretores da Educação Básica Municipal;
- IV - **Prof. Claudinei Sérgio Vicente**, representando os dirigentes/diretores da Educação Básica Estadual;
- V - **Prof. Paulo César Mappa**, representando os dirigentes/diretores da Educação Básica Federal;
- VI - **Profa. Carla Maria Romano**, representando os dirigentes/diretores da Educação Básica Privada;
- VII - **Profa. Letícia Lima Milani Rodrigues**, representando os dirigentes/diretores da Educação Superior Federal;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

**VIII - Prof. Luiz Carlos Vieira Guedes,** representando os dirigentes/diretores da Educação Superior Privada;

**IX - Profa. Milene Aparecida Antônio de Souza,** representando o corpo docente da Educação Infantil Municipal;

**X - Profa. Tânia Mara Costa Sanches,** representando o corpo docente da Educação Infantil Privada;

**XI - Profa. Maria Emília Ôngaro,** representando o corpo docente do Ensino Fundamental Municipal;

**XII - Profa. Silvana do Prado,** representando o corpo docente do Ensino Fundamental Estadual;

**XIII - Profa. Flávia da Silva Barros,** representando o corpo docente do Ensino Fundamental Privado;

**XIV - Profa. Larissa Batistão Bernardes Ferreira,** representando o corpo docente do Ensino Médio Estadual;

**XV - Prof. Thiago Vieira Fávoro,** representando o corpo docente do Ensino Médio Privado;

**XVI - Profa. Carla Leila Oliveira Campos,** representando o corpo docente do Ensino Superior Federal;

**XVII - Prof. Marcelo Figueiredo,** representando o corpo docente do Ensino Superior Privado;

**XVIII - Sra. Flávia Cristina Rodrigues Alves,** representando o corpo técnico-administrativo da Educação Básica Municipal;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

- XIX - Sr. Júlio César Noronha Silva,** representando o corpo técnico-administrativo do Ensino Superior Federal;
- XX - Sr. Reinaldo Sarto,** representando o corpo técnico-administrativo do Ensino Superior Privado;
- XXI - Sra. Maria Aparecida de Figueiredo,** representando os pais de alunos da Educação Básica Pública;
- XXII - Sra. Aparecida Nêfagi Curi Rodrigues,** representando os pais de alunos da Educação Básica Privada;
- XXIII - Larissa Carolina Peregrino,** representando o corpo discente da Ensino Superior; e
- XXIV - Nathiele Silva Santana,** representando o corpo discente da Ensino Superior.

**Art. 2º** As atividades do Grupo Especial de Trabalho são consideradas de relevância pública, não sendo remuneradas.


**Art. 3º** Os membros nomeados através da presente Portaria terão suas atuações adstritas ao término dos trabalhos envolvendo estudos, análises e confecção de protocolos específicos, a fim de deliberar-se, posteriormente, sobre eventual retorno das aulas presenciais.

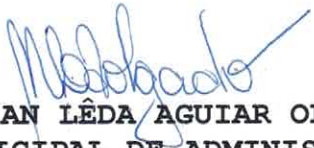


## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Varginha, 1º de outubro de 2020.

  
VÉRDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA